



0681

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 02
Proc. N.º 846/95

-INDICAÇÃO Nº 503 /95-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), no bairro do Jardim São Luiz, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de setembro de 1.995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001271 SEI 95 05 22 58

PROTOCOLADO


JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi novamente procurado por moradoras desta localidade, que sofrem com a ausência da mesma. As moradoras aguardam com ansiedade por este benefício.

Referente à ind. 384/95, de 22 de junho de 1.995.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 11 de 09 1995


Presidente

Ofício nº 724/95